As informações constantes neste documento foram tratadas em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com a Lei Geral de Proteção de Dados, observadas as diretrizes estabelecidas pela Universidade Federal de Sergipe. Para mais informações, acesse: https://lgpd.ufs.br/pagina/22331-guia-lgpd

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

SISU 2019 - 2a. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSARAM DA CONDIÇÃO DE SUPLENTES OU EXCEDENTES PARA APROVADOS - 11.03.2019

DEMANDA*

A0 - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1751 - Candidatos com deficiência, qualquer que seja a sua procedência escolar.

N_ ENEM	NOME	IDENTIDADE	COD	CURSO	CAMPUS	DEMANDA*	MÉDIA	Período	EST.	PRÉ-MATRÍCULA
18	THIAGO SANTANA BARBOSA		145	ENGENHARIA ELETRICA (MATUTINO)	SAO CRISTOVAO	L1	459,27	2	SE	Fazer até 15.03.2019
18	NASHA KATTIELLIE DOS SANTOS MATOS		272	FARMACIA (VESPERTINO)	SAO CRISTOVAO	L6	623,24	1	SE	
18	LUIS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS COSTA		422	HISTORIA LIC (NOTURNO)	SAO CRISTOVAO	L2	587,05	2	SE	
18	ANNE CHIRLEY DA SILVA PAIXAO		150	MATEMATICA LIC (VESPERTINO)	SAO CRISTOVAO	A0	576,86	1	SE	
18	PEDRO HENRIQUE KAZNIAKOWSKI PEREIRA		210	MEDICINA (INTEGRAL)	ARACAJU	A0	786,64	2	RN	
18	BIANCA DONATA ALVES MOURA		266	MEDICINA VETERINARIA(INTEGRAL)	SAO CRISTOVAO	A0	680,87	1	SE	
18	JHONATA VIEIRA DA SILVA		395	REL. INTERNACIONAIS-BAC(VESP)	SAO CRISTOVAO	L1	539,92	1	SE	Fazer até 15.03.2019
18	RAVENNA HELLEN ARAUJO DOS SANTOS		395	REL. INTERNACIONAIS-BAC(VESP)	SAO CRISTOVAO	L1	536,44	1	BA	Fazer até 15.03.2019
18	JULIANE DO NASCIMENTO FONTES		380	TURISMO - BAC (VESPERTINO)	SAO CRISTOVAO	L2	558,67	1	SE	